

Resolução CMEA nº 22/2018

Prorroga, sem interrupção, o prazo de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Aquiraz – CEJAQUI, para realização de cursos e exames para alunos, a partir de 15 anos completos, até 31.12.2020, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições legais, conferidas pelas Leis Nº 333/2000 e 765/2009, tendo em vista necessidade de regularização da situação do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJAQUI, no que refere a realização de cursos e exames de Ensino Fundamental, possibilitando a emissão de documentos de escrituração escolar aos alunos nele matriculados, inclusive a expedição de Certificados de Conclusão do Ensino Fundamental,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1 de janeiro de 2019, o prazo de autorização de funcionamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJAQUI, até 31.12.2020.

Art. 2º - Findo o prazo de validade concedido por esta Resolução, a direção do CEJAQUI deverá encaminhar ao CMEA:

- a) Requerimento assinado pela direção solicitando ao Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquiraz, o Credenciamento da Instituição e do Reconhecimento do curso;
- b) Projeto Político Pedagógico, conforme determina o Art. 5º § 1º da Resolução CMEA Nº 08/2013, as orientações da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Fundamental I e II, inserindo a realização de cursos e exames;

c) Regimento Escolar com Ata de aprovação pelo colegiado do CEJAQUI, nele incluídos a realização de cursos e exames;

d) Indicação da estrutura física adequada para funcionamento das atividades pedagógicas, comprovada por fotos;

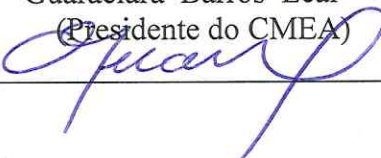
c) Atestados de Segurança e de Salubridade, emitidos por profissionais habilitados.

Art. 3º - Ficam mantidas as recomendações contidas no Parecer CMEA 01/2016, devendo a instituição cumpri-las por ocasião da solicitação de credenciamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do CMEA.

Resolução aprovada pelo colegiado do CMEA em 08 de novembro de 2018.

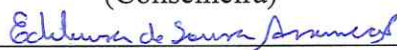
Guaraciara Barros Leal
(Presidente do CMEA)



Francisca Roberta Feitosa Matos
(Conselheira)



Edileusa de Sousa Assunção
(Conselheira)



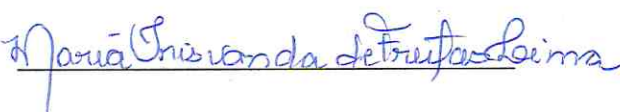
Francisca Valdenir Procópio de Oliveira
(Conselheira)



Hadassa Barros R. do Nascimento
(Conselheira)



Maria Irisvanda de Freitas Lima
(Conselheira)



Cíntia Ribeiro do Nascimento
(Conselheira)

